

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE IBIÚNA



D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para a Verticon Seguros que, o Guarda Civil Municipal Marcos Renato de Almeida, mat.3092, portador do RG 24.956.420-8, se encontra afastado de suas funções até a data de 30/06/10 conforme Comunicação de Decisão da Previdência Social em anexo.

Ibiúna, 17 de Junho de 2010.



VAGNER CORREA CRUZEIETO
Comandante da Guarda Civil Municipal

Nós, Guardas Civis Municipais, estamos compromissados com o respeito às leis, a dedicação no cumprimento do dever, o senso de responsabilidade, o respeito aos superiores e ao interesse pelos problemas da comunidade que servimos.

Rua: Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 70 Centro, Ibiúna – São Paulo – Fone 15 3241 1256 –gcmibiuna@terra.com.br.

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

NIT: 12553762730

Número do Benefício: 5396349030

Espécie 91

Número do Requerimento: 120180114

Ao Sr.(a): MARCOS RENATO DE ALMEIDA

Endereço: RUA NATAL 116, JARDIM PAULISTANO

CEP: 18040810

Município: SOROCABA

UF: SP

Assunto: Pedido de Prorrogação de Auxílio Doença

Decisão: Deferimento do Pedido

Motivo: Constatação de incapacidade laborativa

Fundamentação Legal: Art.59 da Lei Nº8.213, de 24/07/1991; Artigos 71, 77 e 78 do Decreto Nº3.048, de 06/05/1999; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006, artigo 207, da IN 20 INSS/PRES. de 10/10/2007.

Em atenção ao seu pedido de Prorrogação do Auxílio-Doença, apresentado no dia 06/04/2010, informamos que foi reconhecido o direito a prorrogação do benefício, tendo em vista que foi constatada incapacidade para o trabalho.

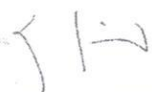
O benefício foi prorrogado até 30/06/2010

Se nos 15(quinze) dias finais até a data de cessação do benefício 30/06/2010, V. Sa. ainda se considerar incapaz para o trabalho, poderá requerer novo exame médico-pericial, mediante formalização de outro Pedido de Prorrogação.

A partir de 30/06/2010 (data da cessação do benefício) e pelo prazo de 30 (trinta) dias, V. Sa. poderá interpor Pedido de Reconsideração ou Recurso a Junta de Recurso da Previdência Social.

O requerimento do Pedido de Prorrogação ou Pedido de Reconsideração poderá ser feito ligando para o número 135 da Central de Atendimento do INSS; ou pela Internet no endereço www.previdencia.gov.br ou uma Agência da Previdência Social - APS.

Data: 12 de abril de 2010



Valdir Moyses Simão - Presidente INSS

Agência da Previdência Social: APS SOROCABA **Endereço:** CENTRO

CEP: 18035257 **Município:** SOROCABA

UF: SP

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito.

Ciente, em 12 de abril de 2010

Assinatura do Requerente / Representante Legal



ORTHRA

ORTOPEDIA - TRAUMATOLOGIA - FISIOTERAPIA

Rua Cônego Januário Barbosa, 99 - Fone (15) 3332.9980

Cep 18030-075 - Vergueiro - Sorocaba - SP

Dr. Cassio A. Mello Rusconi
CRM 89272

Dr. Gabriel S. Tutiya
CRM 43519

Dr. Gerson A. Marmille
CRM 37270

Dr. Ivo A. Gagliardi
CRM 70312

Dr. João J. Sabongi Neto
CRM 39184

Dr. Luiz Angelo Vieira
CRM 60575

Dr. Rodrigo E. M. Pérez
CRM 81127

Dr. Semaan Camis Neto
CRM 72452

*Tudo o que me
dentro de Almeida
está em preparação
para cirurgia no
joelho @ esquerda
liberação do convênio
para realização de
intervenção*

*1274
1273
1506.10*



*ADRIANO R. BENEDITO
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
MEDICINA ESPORTIVA CRM 99344*